



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren-RN N° 125/2016

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Empresa Centauro Soluções Corporativa.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

### *Resolve:*

**Art. 1º**- Nomear o empregado público **IRAN VITAL DA SILVA** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a Centauro Soluções Corporativa-Impressione Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda- ME, empresa especializada em locação de impressoras, Processo de Licitação n° 028/2016, Contrato n° 013/2016, vigência de 10/10/2016 a 09/10/2017, no valor global de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

**Art. 2º**- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 08 de novembro de 2016.

**Suerda Santos Menezes**  
Presidente  
Coren-RN N° 63.738

**Ricardo Manhães de Araújo**  
Secretário  
Coren-RN N° 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)